

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO CMAS N° 13/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei nº 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária de nº 149, realizada no dia 25 de Maio de 2022,

RESOLVE:

1º - **Aprovar**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, o Projeto: "Higienização em Família", elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que visa atender com 01 (um) kit de higiene e limpeza as 1000 (mil) famílias em vulnerabilidade social, cadastradas na SMAS, que possuam em sua composição familiar crianças e adolescentes, auxiliando assim, no combate à propagação da Pandemia de COVID-19 no município.

2º - Cada família será atendida com 01 (um) Kit de higiene e limpeza que será composto por 2L de cloro, 02 detergentes de 200mL, 05 sabonetes em barra, 1Kg de sabão em pó, 01 álcool em gel de 470 mL e 2L de desinfetante e serão adquiridos com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, conforme aprovado na Resolução nº 02/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, do dia 17/03/2022.

3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 25 de Maio de 2022.



Luiz Antônio César Pimenta  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social